Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 12/12/2024
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE N°.004/2019/CMSFG
São Francisco do Guaporé

PARA: **A 08ª Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2024 às 07h30min, no Plenário Gerson Paulino na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Ordem do Dia

VOTAÇÃO

01.Anteprojeto de Lei nº.05/2024 de autoria do Vereador Ozias Alves dos Santos que "Dispõe sobre a doação de uniforme e material escolar para todos os alunos da rede municipal de educação do Município."

02.Projeto de Lei nº.168/2024 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a baixa dos bens móveis antieconômicos do patrimônio da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO e da outras providências".

03.Projeto de Lei nº.173/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Subvenção Financeira a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES ECOLÓGICOS DA BAÍA DE BELEM - ASPROECOB e dá outras providências".

04.Projeto de Lei nº.174/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o montante de R$ 1.462.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais) em favor da unidade orçamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

05.Projeto de Lei Complementar nº.017/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Reforma Administrativa, Estrutural e Funcional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, e dá outras providências".

06.Projeto de Lei Complementar nº.018/2024 de autoria do Poder Executivo que "Altera o Anexo I, Anexo III e IV da Lei Complementar Municipal nº.65/2019, e dá outras providências".

07.Projeto de Resolução Legislativa nº.04/2024 de autoria do Vereador Ozias Alves dos Santos que "Altera o Inciso V do Art. 2º, da Resolução Legislativa nº.02/2019".

Gerson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de dezembro de 2024.